



ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO SOBRE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO**

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

PARECER Número CPL-030/2016 - D

LOCADORA: LEIDIANE BEZERRA LOPES FRANÇA

Processo Licitatório nº	030/2016
Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº	008/2016
Data do Processo	26/04/2016
Data de Emissão do Contrato Original	02/05/2016
Data de Vencimento do Contrato Original	02/05/2017
Número do Contrato Original	036/2016
Valor do Contrato Mensal (Contrato Original)	R\$ 980,00
Valor do Contrato Original TOTAL	R\$ 11.760,00
Data de Emissão do 1º ADITIVO	28/04/2017
Novo Vencimento Final do Contrato (após 1º aditivo)	02/05/2018
Valor do Contrato Mensal (após 1º aditivo/apostilamento)	R\$ 980,00
Valor do Contrato no novo período (após 1º aditivo/apostilamento)	R\$ 11.760,00
Início de Vigência do 2º ADITIVO	02/05/2018
Novo Vencimento Final do Contrato (após 2º aditivo)	02/05/2019
Valor do Contrato Mensal (após 2º aditivo/apostilamento)	R\$ 981,99
Valor do Contrato no novo período (após 2º aditivo/apostilamento)	R\$ 11.783,88

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, e atendendo o solicitado pela C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em sua CI/CPL nº 073/2018, e após detida análise dos documentos referentes à ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a saber:

- 01 - SOLICITAÇÃO da Unidade ____/____/____/____/____/____
- 02 - MINUTA de ADITIVO às Folhas ____/____/____/____
- 03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____/____

Verificamos que a lavratura dos documentos pertinentes à Alteração ao CONTRATO DE LOCAÇÃO estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, opinamos pelo prosseguimento deste ADITAMENTO, em seus demais trâmites legais.

São Félix do Araguaia (MT), em 27 de abril de 2018.

AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Procurador Jurídico Dr. DANILO SCHEMBEK SOUZA -
Advogado OAB-MT 19.907/O